

ATA DE 08/09/2017

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em oito de setembro de dois mil e dezassete***

***Ata nº18***

**A**os oito dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos. -----  
 ---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----  
 ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

--- O Senhor Presidente agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a amabilidade em receber o executivo da Câmara Municipal, no salão da Junta de Freguesia, para a realização desta reunião pública. Referiu o facto de, ali, se encerrar o compromisso a que o executivo se propôs, ao longo do mandato, de pelo menos uma vez no ano, realizar uma reunião descentralizada, nas sedes de freguesia. Lamenta o facto de não estar presente um maior número de pessoas, agradecendo àqueles que puderam marcar presença. -----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:*** -----

***3- Finanças Municipais***-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.025.732,20€” (três milhões, vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois euros e vinte centimos), dos quais “2.983.586,11€” (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta seis euros e onze centimos) são de Dotações Orçamentais e “42.146,09€” (quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis euros e nove centimos) de Dotações não Orçamentais.-----

***4 – Ratificação de despachos*** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. --

### **5 – Alteração aos documentos previsionais-----**

---Foi distribuído o documento final que contempla a 13ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 45.900,00€ (quarenta e cinco mil e novecentos euros), a 12ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 42.400,00€ (quarenta e dois mil e quatrocentos euros) e uma diminuição de 28.900,00€ (vinte e oito mil e novecentos euros) e a 12ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

--- A pedido do Sr. Presidente, a secretária da reunião procedeu á explicação da alteração aos documentos previsionais.-----

### **6 – Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão -----**

---Foi presente a proposta de Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, para apoio às crianças a frequentar a creche e das refeições para os alunos do pré-escolar. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- O Sr. Presidente explicou as alterações efetuadas ao protocolo, por forma a clarifica-lo e especificar a parte financiada pela Câmara Municipal, para além do financiamento da Segurança Social, e que respeita ao montante que caberia aos pais suportar, substituindo-se assim às famílias e ao montante destinado a financiar os custos da instituição com o funcionamento da creche. Referiu ainda os outros serviços prestados pela entidade à Câmara Municipal, para as crianças dos vários ciclos de ensino. -----

### **7 –Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense-----**

---Foi presente a proposta de Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, para apoio às crianças a frequentar a creche. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, ao

ATA DE 08/09/2017

abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão** -----

---Foi presente a proposta de Protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**, para apoio aos alunos do pré-escolar e do ensino básico do concelho no âmbito da terapia da fala e terapia ocupacional. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 - Pedidos de cartões do idoso/social** -----

---Foi presente a informação nº. 077/2017 dos **Serviços de Ação Social** acerca de pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do Concelho, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso/cartões sociais aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10 – Subsídios**-----

**10.1-** Foi presente um pedido de apoio da **ACAPO – Associação dos Cegos e Ambíopes de Portugal**, no qual solicitam o empréstimo de um autocarro de 55 lugares para deslocação a Régua e Vila Nova de Gaia, ou em alternativa um apoio financeiro, para realização de um passeio pelo rio Douro. O pedido enquadra-se no nº. 3 do art.º 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, no entanto por ser uma associação sediada fora da área do Município, o subsídio a atribuir não pode exceder 20% do valor total atribuído, para atividades, às associações sediadas no município. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10.2-** Foi presente a informação nº 009/2017 do setor de Educação, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, informando acerca da transferência para escolas de Castelo Branco dos alunos **Gabi Marques Rosendo**, residente em Carapetosa, **Fernando Manuel Cardoso Mendes**, residente em Fratel e **Rodrigo José Barroso Salgueiro**, residente em Cebolais de Baixo. -----

--- Estes alunos apesar de frequentarem a escolaridade obrigatória foram, devido ao seu perfil funcional, encaminhados para a ETEPA - Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense e para o Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, respetivamente, para frequentarem uma oferta formativa diferenciada, Cursos de Educação e Formação, em resultado da recomendação dos Conselhos de Turma e da avaliação realizada pelo Serviço de Psicologia e Orientação da escola.-----

--- Considerando que os alunos em causa fazem parte de agregados familiares com carências, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das atribuições e competências referidas na al. d) n.º 2 do art.º 23 e da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, o pagamento integral dos respetivos passes da Rodoviária da Beira Interior pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10.3-** Foi presente a informação nº.073/2017 do Serviço de Ação Social, que dá conta de um pedido apresentado pela **Associação Motociclistas Cristãos de Portugal**, contribuinte nº.507669355, com sede em Cascais, que pretendem levar a efeito o Festival “Portas de Ródão” /Concentração Nacional CMA Portugal, nos próximos dias 8, 9 e 10 de setembro, em Vila Velha de Ródão, pelo que solicitam à Câmara Municipal, o apoio financeiro e logístico, nomeadamente, na cedência do parque de campismo onde se realizará todo o evento e ainda a entrada gratuita na piscina municipal desta Vila. -----

---Analisado o pedido a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do nº. 3 do art.º 3º. e nº.2 do art.º 7º. do Regulamento de Apoio às Associações, e da alínea o) do nº.1 do artigo 33º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio logístico solicitado, autorizando a utilização das piscinas municipais de forma gratuita, nos 3 dias referidos, bem como a cedência do parque de campismo para realização do evento em

ATA DE 08/09/2017

causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10.4-** Foi presente a informação nº.075/2017 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido apresentado pelo **Centro Sócio Cultural Recreativo e Desportivo de Vilar do Boi**, que em aditamento ao pedido inicial de apoio para a realização de 2 dias festa (2 e 3 de setembro), solicitam apoio para a realização de mais um dia (1 de setembro), dado que devido às obras efetuadas, recentemente, no recinto das festas e inauguração do mesmo, a referida festa popular se realizou nos três dias indicados. Desta forma, e ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 21, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, solicitam o apoio no valor de 1.000,00€. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

**10.5-** Foi presente o ofício nº.89/17 datado de 30/08/2017, da **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, em que informa que vai realizar obras de reconversão e remodelação de espaços, no interior do edifício da “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas” (Req.nº.171/17 -Obras de escassa relevância urbanística), de forma a dar cumprimento à legislação em vigor, pelo que para que possam ser cumpridos os trâmites legais exigidos para a realização de referida obra e à semelhança do que tem sido feito anteriormente, solicitam o apoio do Município no âmbito da fiscalização e acompanhamento da mesma. -----

---Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, para a fiscalização da execução das obras em causa, nomeando para o efeito, o técnico superior Eng.º Luís Marques, uma vez que já acompanhou, nas mesmas funções e para a mesma entidade, a construção das residências existentes no local. -----

#### **11- Informações**-----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** do início dos trabalhos de reparação da passagem hidráulica que estava a condicionar a circulação de trânsito entre o nó da A23 e o Alvaiade, da responsabilidade das Infraestruturas das Estradas de Portugal, já com algum atraso face ao compromisso que tinha sido assumido com a Câmara Municipal. Em reunião com a referida entidade, tomaram conhecimento da existência de uma infraestrutura de abastecimento de água, no local, estando a Câmara Municipal a trabalhar em conjunto com as Infraestruturas de

Estradas de Portugal e as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, no sentido de a resolver a situação, por forma a que esta circunstância não venha provocar mais atrasos nos trabalhos e alterar o compromisso assumido para o seu término, em que se previa que a obra estivesse concluída a vinte de setembro do presente ano, evitando mais transtornos às pessoas, compreendendo que a intervenção tinha de ser feita por motivos de segurança, mas atendendo ao elevado tráfego que se regista nesta via, foi fortemente penalizador para todos. A Câmara Municipal, desde o início se preocupou com esta situação e, junto das Infraestruturas das Estradas de Portugal, fez imensa pressão para que os trabalhos se iniciassem o mais breve possível e fossem executados no menor prazo, para que os incómodos provocados nas populações fossem mitigados. A Vereadora Natália Ramos sugeriu a realização de uma sessão de esclarecimento à população, uma vez que algumas pessoas têm ido ao seu encontro dizendo que a Câmara Municipal é a responsável pelo atraso da obra. O Senhor Presidente alegou que essa possibilidade foi ponderada, foi feito esclarecimento à população, contudo entenderam que houve um certo aproveitamento da situação, por parte de algumas pessoas, para demonstrarem o seu descontentamento com a Câmara Municipal. Referiu que, independentemente dos custos políticos que a situação acarreta, o mais importante foi assegurar que a obra se iria realizar no mais curto espaço de tempo, tendo esse facto sido alcançado graças à intervenção da Câmara Municipal neste assunto. -----

**b)** da realização do V Festival das Sopas de Peixe – Dias 16 e 17 de setembro. -----

**c)** da realização do evento, Poesia um Dia, que irá decorrer ao longo de toda a próxima semana, com inúmeras atividades culturais, referindo que é já um evento de referência, não só regional, mas a nível nacional, pela riqueza da proposta cultural que é feita. -----

**d)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 410.574,99€. -----

--- De seguida o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes para que pudessem apresentar as suas questões, dando, assim, início à **Intervenção do Público de acordo com o artigo 10º. do Regimento.** -----

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão** usou da palavra, agradecendo em nome da freguesia, a presença do Executivo Camarário para mais uma reunião descentralizada, referindo que são sempre bem-vindos e justificou a fraca afluência de público devido à realização da tradicional romaria da N. Sr.<sup>a</sup> dos Remédios,

ATA DE 08/09/2017

em Alfrívda. -----

--- A **senhora vereadora Dr.<sup>a</sup> Natália Ramos** aproveitou a oportunidade para se despedir, visto ser a sua última reunião pública em Sarnadas de Ródão. Referiu ter sido sempre bem recebida em Sarnadas, quer pelo executivo da Junta de Freguesia, quer pela população em geral.-----

--- O **senhor vereador Dr. Nicolau Eduardo** usou da palavra referindo que também para ele foi um prazer estar nestas reuniões públicas e espera que o próximo executivo continue com o compromisso anual de realizar, pelo menos uma das reuniões de câmara nas sedes de freguesias, alegando ser importante a realização destas reuniões descentralizadas, para poderem ouvir as preocupações das pessoas. Agradeceu ao executivo da Junta de Freguesia pelo acolhimento e à senhora D. Emília, que esteve presente nas quatro reuniões de câmara realizadas em Sarnadas de Ródão, servindo de exemplo para todos.

--- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** terminou agradecendo, mais uma vez à Junta de Freguesia, pela receção nas suas instalações do executivo municipal, para realização desta reunião e aos presentes pela sua disponibilidade, gostariam que fossem mais, mas compreendem que existiram outros eventos que mobilizaram as pessoas, esperando que de uma próxima oportunidade possam estar mais público, por forma a alcançarem o objetivo de garantir a proximidade às populações, que foi sempre a grande preocupação deste executivo ao longo dos últimos quatro anos, conseguido quer através da realização destas reuniões descentralizadas do executivo municipal, quer da deslocação de um funcionário às juntas de freguesia, uma vez por semana, para prestação de um serviço de atendimento descentralizado.-----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolos com: Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão; Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas e Lista para atribuição de cartão do idoso/social. -----

### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,

